

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

034/2017

Os vereadores, Subscritores, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul - PROEMPRESA - foi criado pela Lei n.º 1.198, de 08 de Novembro de 1.978 e alterado pela Lei n.º 2.444 de 30 de novembro de 2007, o qual é voltado ao desenvolvimento industrial, comercial, de prestação de serviços, do agronegócio e do turismo, com a conseqüente geração de mais emprego e renda.

Considerando ainda que o PROEMPRESA tem como objetivo promover o desenvolvimento e sedimentação das atividades econômicas geradoras de emprego e renda instaladas no município, capazes de proporcionar o crescimento e a sustentação da economia local.

Considerando finalmente que através do PROEMPRESA, o Poder Executivo poderá conceder, conforme consta na lei, incentivos às empresas instaladas ou que venham a se instalar no município, com a doação de terrenos ou imóveis de propriedade do Município, dentre outros.
Considerando o exposto:

REQUEREM à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal – ADEMIR MASCHIO, e a Senhora MARILSA PATRÍCIO FERNANDES - DIRETORA PROEMPRESA solicitando as seguintes informações:

- Há estudos por parte da Administração Municipal em adquirir novas áreas para criação de um novo Distrito Industrial no município de Santa Fé do Sul?
- Há também estudos por parte do PROEMPRESA, visando reorganizar os imóveis que já foram doados, mas que atualmente encontram-se sem utilidade para que possa ser realizada uma nova doação?

JUSTIFICATIVA:

A ampliação ou a construção de novos Distritos Industriais é de vital importância para o crescimento do município, uma vez que, tem como objetivo reestruturar o sistema produtivo, aumentar o emprego local e melhorar o nível de vida da população buscando expandir e/ou fazendo surgir o potencial de desenvolvimento da localidade.

Vale ressaltar que, conforme consta no Plano Diretor do município, a instalação de uma nova empresa dependendo da atividade que a mesma venha a exercer só é possível, se realizada em locais específicos, ou seja, nos Distritos Industriais.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, referida informação se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Municipal.

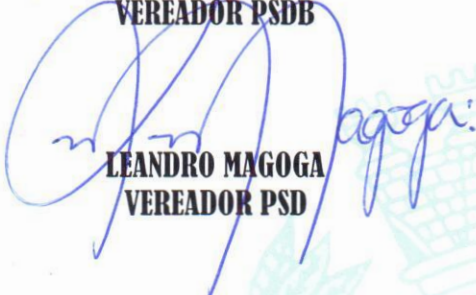
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de abril de 2017



**ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB**



**JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
VEREADOR PRB**



**LEANDRO MAGOGA
VEREADOR PSD**



**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD**



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 ABR. 2017
PROT. Nº 171

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 17

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)